



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

Decreto Legislativo nº 007/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pendências, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em consonância com o Regimento Interno,

FAZ SABER que o plenário votou e aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Concede Título de Cidadão Honorário de Pendências/RN ao Sr. **Frederico Wilians Romano**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pendências/RN, 03 dezembro de 2023.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

E-mail: camaramunicipalpendencias@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Frederico Wilians Romano, economista de formação e administrador de profissão da Samaria Unidade de Beneficiamento.

Natural de São Paulo/SP, residente no Nordeste desde o ano 2000, casado com Cristina Ramos e com dois filhos, João e Laura.

Entre 2002 e 2011, integrante da Diretoria, fez várias visitas à cidade de Pendências para assessorar a implantação e produção de camarão nas unidades da Fazenda de Engorda e da Indústria de Beneficiamento. A partir de 2011, assumiu administração das Unidades e estabeleceu domicílio em Pendências para dedicação total ao projeto de camarão.

Joseny de Oliveira Ramos Queiroz
Vereadora